



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 14/2022
b) Licitação Nº : 11/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 15/03/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÍNIMO DE 2021 OU ACIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE EQUIPES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

10.301.0012.1.040. - Equipamento e Veículos para Saúde Pública
10.301.0012.1.040. - Equipamento e Veículos para Saúde Pública

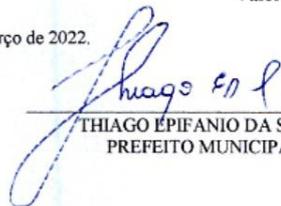
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VETOR AUTOMOVEIS
CNPJ/CPF: 21.212.879/0001-05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AUTOMÓVEL DE PASSEIO	HYUNDAI HB20 SENSE	Uni	02	R\$ 72.500,00	R\$ 145.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 145.000,00

ARIRANHA DO IVAÍ, 15 de março de 2022.


THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 233/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 16/03/2022

Data Fim: 16/03/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:30 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (16/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 231/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 15/03/2022

Data Fim: 15/03/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sprinter **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 03 pacientes, somente 02 com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 e 07:30 horas no HOFTALON, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOMPARG, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:30 horas na CLÍNICA GRION.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (16/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 232/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 16/03/2022

Data Fim: 16/03/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sprinter **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOMPARG, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:30 horas na Clínica Cacela.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (16/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **30/03/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de **óleos lubrificantes, filtros e graxa lubrificante para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Ariranha do Ivaí para o período de 12 (doze) meses, Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 30/03/2022, às 13:30 min.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 16 de março de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

DECRETO Nº. 091/2022

SÚMULA: Concede Gratificação Retide a Servidor Público Municipal e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Retide, Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, **25% (vinte e cinco por cento)** para o servidor o **ALDEMIR SETTE**, matricula N°.200, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA D**, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (16/03/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTRATADO: VETOR AUTOMOVEIS

CNPJ/MF: 21.212.879/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de veículos novos, ano fabricação/modelo mínimo 2021/2022, para compor a frota municipal de Ariranha do Ivaí, com entrega em até 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 15/03/2022

TÉRMINO: 14/03/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão 11/2022, Homologada em 15/03/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

LEI Nº 1.027/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º. Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022.

Art.2º. Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.003.08.243.0018.6.001	Atendimento a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.39.00.00 - 892	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - 892	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL GERAL.	10.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO

1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	DELIBERAÇÃO 43/2021 - FIA IMPACTO COVID	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL GERAL.	10.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (16/03/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

LEI Nº 1.028/2022

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030	Manutenção do Centro de Educação Infantil - Creche	
183-3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
231-3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.782.0009.2.026	Manutenção do Transporte Escolar	
249-3.3.90.30.00.00 – 1043	Material de Consumo	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.782.0009.2.035	Atividades de Transf. FNDE/Salário Educação	
258-4.4.90.52.00.00 – 107	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

294-3.3.90.39.00.00 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.303.0012.2.041	Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica	
321-3.3.71.70.00.00 – 303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.000,00
	TOTAL	32.000,00
	TOTAL GERAL	212.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERAVIT

103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.679,85
	TOTAL	14.679,85
104	Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
107	Salário Educação	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	81.320,15
	TOTAL	81.320,15
	TOTAL GERAL.	146.000,00

II – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
287 – 3.3.90.39.00.00 - 303	Material de Consumo	30.000,00
298 – 3.3.90.40.00.00 – 303	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	15.000,00
301 – 4.4.90.52.00.00 - 303	Equipamentos e Material permanente	3.000,00
	TOTAL	48.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.303.0012.2.041	Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica	
322 – 3.3.90.30.00.00 - 303	Material de Consumo	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

08.001.10.305.0012.2.047	Ações de Saúde - Vigilância Saúde - Epidemiológica	
338 - 4.4.90.52.00.00 - 303	Equipamentos e Material permanente	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL GERAL	66.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (16/03/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

PORTARIA Nº. 034/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **DAVI DEQUÊCH FERREIRA**, matrícula N°555, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Medico, pertencente á Secretaria Municipal De Saúde, a serem gozadas do dia 16/03/2022 ao dia 14/03/2022, referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 à 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte dois (16/03/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 1029/2022

SUMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, APROVOU e eu, presidente, Idemar José Beleti, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no Art. 37, X da Constituição Federal, fica concedida reposição salarial de 10,30% (dez, vírgula trinta por cento) nas tabelas de vencimentos dos servidores constantes dos Anexos III e IV da Lei Municipal 747/2018.

Art. 2º - Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal constantes do Anexo III e IV da Lei Municipal 747/2018 passarão a vigorar com os valores constantes das tabelas a seguir colocadas, já contemplados os percentuais definidos no Art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos na folha de pagamento do mês de março do corrente ano.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

ANEXO III CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TABELA SALARIAL

Nível	Asses6sor Jurídico	Contador	Assessor Legislativo	Oficial Administrativo	Assistente Administrativo	zeladora
1	R\$ 4.650,91	R\$ 4.650,91	R\$ 4.650,91	R\$ 3.414,82	R\$ 3.064,06	R\$ 1.572,66
2	R\$ 4.875,06	R\$ 4.875,06	R\$ 4.875,06	R\$ 3.579,41	R\$ 3.211,72	R\$ 1.648,44
3	R\$ 5.110,04	R\$ 5.110,04	R\$ 5.110,04	R\$ 3.751,92	R\$ 3.366,51	R\$ 1.727,88
4	R\$ 5.356,70	R\$ 5.356,70	R\$ 5.356,70	R\$ 3.933,03	R\$ 3.529,03	R\$ 1.811,31
5	R\$ 5.614,53	R\$ 5.614,53	R\$ 5.614,53	R\$ 4.122,35	R\$ 3.698,89	R\$ 1.898,49
6	R\$ 5.885,16	R\$ 5.885,16	R\$ 5.885,16	R\$ 4.321,05	R\$ 3.877,18	R\$ 1.990,00
7	R\$ 6.168,80	R\$ 6.168,80	R\$ 6.168,80	R\$ 4.529,29	R\$ 4.064,06	R\$ 2.085,89
8	R\$ 6.466,14	R\$ 6.466,14	R\$ 6.466,14	R\$ 4.747,62	R\$ 4.259,91	R\$ 2.186,44
9	R\$ 6.777,82	R\$ 6.777,82	R\$ 6.777,82	R\$ 4.976,45	R\$ 4.465,25	R\$ 2.291,85
10	R\$ 7.104,50	R\$ 7.104,50	R\$ 7.104,50	R\$ 5.216,31	R\$ 4.680,49	R\$ 2.402,31
11	R\$ 7.446,96	R\$ 7.446,96	R\$ 7.446,96	R\$ 5.467,75	R\$ 4.906,10	R\$ 2.518,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

ANEXO IV CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TABELA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CC-1	R\$ 2.621,09
CC-2	R\$ 2.096,86
CC-3	R\$ 1.572,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de ARIRANHA DO IVAI pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 02.088.628/0001-16, sito na Rua João Alves Ferreira, 44, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **IDEMAR BELETI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.140.675-5/SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 554.543.649/91.

CONTRATADA: Empresa **MERCADO MATTOS LTDA - ME**, inscrita sobre CNPJ Nº 78404027/0001-37, sito a João Alves Ferreira, 32, cidade de ARIRANHA DO IVAI, Estado do Paraná, representada pelo senhor **ELTON JORGE DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 8.824.641-1/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.476.409-07.

VALOR: R\$10.243,82 (Dez mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados a manutenção do Poder Legislativo Municipal para o período de 12 (doze) meses, decorrente da Modalidade **Dispensa de Licitação nº 001/2022**, homologada pela CONTRATANTE em 10 de março de 2022.

PAGAMENTOS: *Pagamento correrá à conta de recursos livres.*

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

ARIRANHA DO IVAI, 15 de março de 2022.

IDEMAR BELETI
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.919 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de ARIRANHA DO IVAI pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 02.088.628/0001-16, sito na Rua João Alves Ferreira, 44, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **IDEMAR BELETI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.140.675-5/SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 554.543.649/91.

CONTRATADA: Empresa **PEDRO TACONI ME**, inscrita sobre CNPJ Nº 80.776.347/0001-60, sito a João Alves Ferreira, 34, cidade de ARIRANHA DO IVAI, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor Pedro Taconi, portador da Carteira de Identidade nº 7.490.873-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.353.099-04.

VALOR: R\$933,20 (Novecentos e trinta e três reais e vinte centavos)

OBJETO: Contratação de empresa visando de aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados a manutenção do Poder Legislativo Municipal de Ariranha do Ivaí para o período de 12 (doze) meses, decorrente da Modalidade **Dispensa de Licitação nº 001/2022**, homologada pela CONTRATANTE em 10 de março de 2022.

PAGAMENTOS: *Pagamento correrá à conta de recursos livres.*

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

ARIRANHA DO IVAI, 15 de março de 2022.

IDEMAR BELETI
PRESIDENTE